

DECRETO N. 20.246, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.710.433,84.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.710.433,84 (treze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais, e oitenta e quatro centavos) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B – Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (Coluna A – Fonte).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de abril de 2026.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.246/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto		13.710.433,84	
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO
1	435 80.10.4.4.90.91.04.122.0015.0.001.01.1100000	13.710.433,84	392 65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS		339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0001 - PRECATÓRIOS		2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	
1 - TESOURO		1 - TESOURO	
1100000 - GERAL		4000000 - TRÂNSITO	